

## Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

## PROJETO DE LEI Nº /2025.

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Associação de Assistência e Gestão Hospitalar - AAGH e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições constitucionais, APROVA:

**Art. 1º -** Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município de Colatina, a **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E GESTÃO HOSPITALAR – AAGH** entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 31.082.204/0004-95, com sede na rua Dr Joaquim Ribeiro Filho 209 – Centro - Colatina/ES.

**Art. 2º** - A entidade ora declarada de Utilidade Pública tem como finalidade promover ações de assistência hospitalar, bem como desenvolver projetos sociais voltados ao bemestar e à saúde da população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

## CLAUDINEI COSTA SANTOS VEREADOR

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220.

TELEFAX: (27) 3722-3444.

www.camaracolatina.es.gov.br





Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

**JUSTIFICATIVA** 

A Associação de Assistência e Gestão Hospitalar - AAGH é uma entidade de

relevante interesse público, que atua de forma voluntária e sem fins lucrativos na prestação de

serviços hospitalares, no apoio à gestão de unidades de saúde e na realização de projetos e ações

voltados à melhoria do atendimento médico e hospitalar da população.

Sua atuação contribui diretamente para o fortalecimento do sistema de saúde, oferecendo suporte a

instituições públicas e privadas, participando de programas de capacitação de profissionais,

auxiliando na modernização de processos e apoiando o atendimento humanizado aos pacientes.

A declaração de utilidade pública permitirá à AAGH ampliar sua captação de recursos e firmar

parcerias com órgãos públicos e privados, potencializando os resultados de suas ações e

beneficiando diretamente a comunidade.

Diante da relevância de seus serviços e do impacto social positivo gerado, solicitamos o apoio dos

nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

CLAUDINEI COSTA SANTOS VEREADOR

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220.

TELEFAX: (27) 3722-3444.

www.camaracolatina.es.gov.br



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003700300035003A005000

Assinado eletronicamente por Claudinei Costa Santos em 13/08/2025 15:12 Checksum: 93EF60DA691D6CFA261EAF2183786B5CA867F751A6EC0CE6ECFE94F89ACC5C3E

